

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº. 09/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Edital nº 001/2013 de Concurso Público para seleção do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e,

Considerando o art. 26 da Lei Federal nº 4.084/62 e art. 4º e incisos do Decreto nº 56.725/65 que regulamentam o exercício da profissão de Bibliotecário, onde estabelece que é obrigatório o registro no conselho Regional de Biblioteconomia para exercício da profissão.

## RESOLVE:

Art. 1º – O candidato aprovado no concurso para o cargo de Bibliotecário, para exercer a profissão, deverá no momento da posse, estar inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência aos interessados (as).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o presente documento foi devidamente publicado nesta data no placar desta prefeitura em, conformidade com o disposto na lei nº 8.666/93

Aparecida de Gojânia, 2 1 0 2 1 14

DOMINGOS REXEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação